



*D degusta  
Búzios*

# 85

**restaurantes**

O **maior** festival de  
todos os tempos!

**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS****PREFEITO**

Alexandre de Oliveira Martins

**VICE PREFEITO**

Miguel Pereira de Souza

**ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO****ORGÃOS DO PODER EXECUTIVO**

**Chefia de Gabinete do Prefeito**  
MARCELO SOUZA ROCHA

**Secretaria Municipal da Mulher e do Idoso**  
DANIELE GUIMARÃES DA SILVA

**Secretaria Municipal de Administração**  
ANDERSON DOS SANTOS CHAVES

**Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico**  
LUIZ ROMANO DE SOUZA LORENZI

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda**  
JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME

**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**  
CARLA NATÁLIA GOMES MARINHO TRAMBAIOLI

**Secretaria Municipal de Finanças e Arrecadação**  
GENILSON DRUMOND DE PINA

**Secretaria Municipal de Governo**  
LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS

**Secretaria Municipal de Lazer e do Esporte**  
LUIZ AUGUSTO DA SILVA BRAGA

**Secretaria Municipal do Ambiente, Pesca e Urbanismo**  
EVANILDO CARDOSO NASCIMENTO

**Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Drenagem**  
MIGUEL PEREIRA DE SOUZA  
Interino

**Secretaria Municipal de Saúde**  
LEONIDAS HERINGER FERNANDES

**Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública**  
SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS

**Secretaria Municipal de Serviços Públicos**  
MARCUS VALLERIUS DA SILVA LODEOSE

**Secretaria Municipal de Turismo**  
JOÃO CARLOS SOUZA DOS ANJOS

**Procuradoria Geral**  
THIAGO SANTOS FERREIRA

**Controladoria Geral**  
LUCIANA DE AZEVEDO LEITE VIEIRA

**PODER LEGISLATIVO****PRESIDENTE**

Rafael Aguiar Pereira de Souza

**VICE-PRESIDENTE**

Josue Pereira dos Santos

**1º SECRETÁRIO**

Victor de Almeida dos Santos

**2º SECRETÁRIO**

Nilton César Alves de Almeida

**VEREADORES**

Aurélio Barros Areas  
Gelmires da Costa Gomes Filho  
Uriel da Costa Pereira  
Adiel da Silva Vieira  
Raphael Amaral Lima Braga

**BOLETIM OFICIAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS****EXPEDIENTE**

Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios  
Estrada da Usina, nº 600 - Centro  
Armação dos Búzios

Telefone: (22) 2633-6000  
Tiragem: 1.800 exemplares  
Periodicidade: Semanal

Impressão: GRÁFICA DIGRAPEL | (28) 3322-2299 | CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**AVISO DE ADIAMENTO LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021

PROCESSO Nº 3391/2021

Por razões e motivos de interesse público a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 016/2021 que objetiva a: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte, armazenamento temporário e destinação final de resíduos de exumação para incineração de (ossadas, caixões, vestimentas), através do sistema de registro de preços por pregão presencial de acordo com a legislação vigente, com objetivo de atender a demanda funerária do Município de Armação dos Búzios. Fica adiada "Sine Die" sendo nova data para abertura do certame a ser publicado em momento oportuno.

**INFORMÇÕES:** site <https://buzios.rj.gov.br> ou na sede da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios de ou pelo telefone: (22) 2633-6000.

Armação dos Búzios/RJ, 24 de setembro de 2021

**Pregoeiro**

CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ  
MESA DIRETORA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 507/2021

Dispõe sobre a manutenção do Veto 01/2021, que dispunha sobre vetar totalmente o PLO nº 35/2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica mantido, por esta Casa Legislativa, o Veto Total ao Projeto de Lei Ordinária de nº 35/2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 21 de setembro de 2021.

JOSUÉ PEREIRA DOS SANTOS  
Presidente em exercício

VICTOR DE ALMEDA DOS SANTOS  
1º Secretário

NILTON CESAR ALVES DE ALMEIDA  
2º Secretário



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA  
E TECNOLOGIA  
Gabinete da Secretária

RESOLUÇÃO SEME Nº 16, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021

Nomeia representantes do Município para  
a participação no Programa + Rio.



A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Resolução SEEDUC nº 5.948 de 01/06/2021 que estabelece normas e procedimentos para a participação dos municípios no Programa + Rio, que em seu art. 4º estabelece:

*“O Município que aderir ao programa deverá também designar no Diário Oficial 2 (dois) servidores para o acompanhamento do Programa ofertado aos professores nas unidades escolares de sua abrangência.”;*

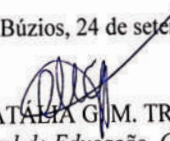
**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR, com efeito nesta data, para acompanhamento do Programa + Rio Alfabetizado, da Secretaria de Estado de Educação – SEEDUC, Governo do Estado do Rio de Janeiro, as servidoras abaixo discriminadas:

- a) ANA CLAUDIA DOS SANTOS CARDOSO – Matrícula nº 4901;
- b) VIRGÍNIA LANNE MOTA PEREIRA – Matrícula nº 6.400.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 24 de setembro de 2021.

  
CARLA NATÁLIA G.M. TRAMBAIOLI  
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia  
Portaria nº. 188, de 27 de janeiro 2021

*Carla Natália Gomes Murtinho Trambaioli  
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia  
Portaria nº 188, de 27 de janeiro de 2021*



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios  
Secretaria Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios

Extrato de Termo de Aditamento nº 002/2021 – PRAZO

Contrato de Credenciamento nº 078/2021

Processo nº 4155/2021

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde

Contratada: RADIO MED DIAGNÓSTICO E IMAGEM EM GERAL

Objeto: Aditamento de Prazo do Contrato de Credenciamento nº 078/2021, relativo à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE SAÚDE NA ESPECIALIDADE DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO POR IMAGEM A SEREM PRESTADOS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE MUNICIPAL.

Prazo: 12 (doze) meses.

Armação dos Búzios, 24 de setembro de 2021.

  
Leônidas Heringer Fernandes  
Secretária Municipal de Saúde



Estado do Rio de Janeiro  
Fundo Municipal de Assistência Social

Processo nº 900/2019.  
Folha nº 380.

Armação dos Búzios, 23 de Setembro de 2021.

#### NOMEAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 023/2019

Venho por meio deste, designar a servidor SÉRGIO RICARDO FRANCO PINTO, Supervisor I, Matrícula nº 23.117, para exercerem a função de Fiscal do Contrato nº 023/2019, do serviço de locação de veículo, no âmbito do Fundo Municipal de Assistência Social.

No âmbito das responsabilidades atribuídas ao Fiscal, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação:

- a) Conhecer detalhadamente o termo de referência e contrato e as cláusulas neles estabelecidas;
- b) Controle da vigência dos prazos contratuais;
- c) A atestação das respectivas notas fiscais ou documentos equivalentes, no caso de dispensa das primeiras;
- d) O controle do aumento injustificado dos custos para a Administração inerentes a execução de contrato sob sua responsabilidade, por razões que não consultem ao melhor interesse público;
- e) A confecção de registros e planilhas, quando for o caso, que espelhem a demanda, por parte da administração, de insumos, bens ou serviços necessários ao desempenho de suas funções;
- g) A emissão de pronunciamento fundamentado para a sugestão de alterações e prorrogações contratuais;
- f) A pronta comunicação a autoridade superior, de qualquer irregularidade constatada na execução do instrumento contratual.

SÉRGIO RICARDO FRANCO PINTO  
Supervisor I  
Matrícula nº 23.117  
Fiscal do Contrato

JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME  
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Travessa dos Pescadores, 111, Centro, Armação dos Búzios/RJ  
Cep 28950-000 – Tel.: (22) 2623-6575



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.346, DE 8 DE SETEMBRO DE 2021

\* Republicada nesta data por incorreções

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

NOMEAR, com efeito desde 1º de setembro de 2021, GRACYANNE DE SOUZA PEREIRA para exercer o cargo em comissão de Subgerente Administrativo, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, e alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 8 de setembro de 2021.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS  
Prefeito





Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios  
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 052/2021

Processo nº 1883/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, representada pela Secretaria Municipal de Administração

Contratada: Mosaico Rosa Comércio e Serviços Eireli- Me

Objeto: Vencedora da Licitação do tipo menor preço item, referente ao PREGÃO Presencial Nº 08/2021, obriga-se a fornecer material de limpeza, de acordo com as condições e demais especificações contidas no Edital e seus Anexos.

Fundamentação: Artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93

Valor Total: R\$ 646.133,02 (seiscentos e quarenta e seis mil, cento e trinta e três reais e dois centavos)

Prazo: 12(doze) meses

Armação dos Búzios, 27 de agosto de 2021.

Secretaria Municipal de Administração.

Anderson dos Santos Chaves



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 006/2021

LICITAÇÃO Nº: 006/2021

MODALIDADE: Tomada de Preços 006/2021

PREÇO REQUISITANTE: Câmara Municipal Armação dos Búzios

O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, com base nas disposições do §4º do art. 21 da lei Federal nº 8.666/93, torna público que a licitação TOMADA DE

PREÇOS Nº 006/2021, do TIPO: Menor Valor Global.

OBJETIVANDO Contratação de empresa especializada na confecção de 90 honorarias. Observadas as condições, características e especificações técnicas constante no projeto básico, conforme processo administrativo nº 006/2021, será realizada no dia 15/10/2021, às 10:00 horas.

DATA DA LICITAÇÃO: 15/10/2021 HORÁRIO: 10:00 hs.

TIPO: Menor Valor Global

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se disponível na CPL, localizada na Avenida Jose Bento Ribeiro Dantas, nº 5.400, Manginhos, Armação dos Búzios, na Câmara Municipal de Armação dos Búzios, mediante a apresentação de uma resma de folha A4.

Armação dos Búzios 27 de setembro de 2021.

Comissão Permanente de Licitação



Secretaria Municipal de Educação,  
Ciência e Tecnologia  
Conselho Municipal de Alimentação Escolar



ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE) DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS EM 2021.

1 Ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e um, às nove  
2 horas, reuniram-se através do aplicativo Google Meet, os seguintes  
3 membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar: 1. a Sra. OLÍVIA  
4 GARCIA DA SILVA SANTOS, titular pelo segmento PAIS DE ALUNOS; 2. a  
5 Sra. REBECA MARTINS PINHEIRO, titular pelo segmento ENTIDADE CIVIL; 3.  
6 a Sra. ELINEIDE SOUZA COSTA, titular pelo segmento de Representantes  
7 da Educação e Discente; 4. CAROLINE DE OLIVEIRA CORDEIRO, titular pelo  
8 segmento ENTIDADE CIVIL, 5. OLINDA DAS GRAÇAS PEREIRA DE SOUZA  
9 (titular pelo segmento Poder Executivo, 6. MARIA IZOLINA PORTO CAMPOS,  
10 suplente pelo segmento PAIS DE ALUNOS e 7. MARCOS SANTOS DA SILVA,  
11 suplente pelo segmento ENTIDADE CIVIL. Da pauta constam os seguintes  
12 assuntos: 1. leitura da ata da reunião anterior (10/06/2021); 2.  
13 emissão de Parecer sobre prestação de Contas referente à  
14 execução do Programa de Alimentação Escolar no exercício 2020; 3.  
15 posse do conselheiro substituto do segmento Sociedade Civil e Poder  
16 Executivo; 3. assuntos gerais. A Presidente, Sra. Olívia Garcia da  
17 Silva Santos deu início à reunião, dando as boas vindas aos  
18 conselheiros e aguardando a presença dos demais conselheiros para  
19 compor o quorum. Informou ainda que foi conferida a devida publicidade  
20 da reunião com a publicação do edital no Boletim Oficial e em seção  
21 específica do Portal da Transparência da Prefeitura. Realizou a  
22 chamada dos conselheiros presentes e, conforme o Art. 9, V do  
23 Regimento Interno, indicou dentre os membros do CAE, a conselheira  
24 Rebeca Martins Pinheiro para executar tarefas específicas como a de  
25 elaborar a ata e ajudar na condução da reunião, devido à ausência da  
26 Secretária de Apoio. Verificado o quorum, a Presidente prosseguiu com  
27 a reunião. [ITEM 1 DA PAUTA | leitura da ata anterior] A conselheira  
28 Rebeca Martins Pinheiro realizou a leitura da ata a pedido da  
29 Presidente. Após leitura a mesma foi submetida à votação, sendo  
30 aprovada pelo grupo com as devidas correções. [ITEM 2 DA PAUTA |  
31 emissão do parecer Programa de Alimentação Escolar de 2020] A  
32 presidente informa que foi publicada a Resolução Nº 9 de 11 de maio de

Elvilde [assinatura]



Secretaria Municipal de Educação,  
Ciência e Tecnologia  
Conselho Municipal de Alimentação Escolar



33 2021 no Diário Oficial da União, que prorroga o prazo para os  
34 Conselhos de Alimentação Escolar e Conselhos de Acompanhamento e  
35 Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação  
36 Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb,  
37 enviarem por meio do Sistema de Gestão de Conselhos (Sigecon), os seus  
38 pareceres sobre as prestações de contas ao FNDE. O novo prazo da data  
39 limite para o envio dos pareceres dos Conselhos Sociais será 15 de  
40 agosto de 2021. Com essa nova informação e considerando o atraso da  
41 entrega do Relatório Anual de Gestão, a mesma sugere realizar uma  
42 Reunião Extraordinária na próxima semana. A sugestão foi aceita por  
43 todos os conselheiros. [ITEM 3 DA PAUTA | assuntos gerais] Foi  
44 informado que já foram realizadas 6 (seis) visitas as unidades  
45 educacionais, fechando a demanda do Polo Centro. A conselheira Olinda  
46 informa que a Secretária de Educação vem se organizando para  
47 realização da abertura dos processos de utensílios e reparos das  
48 cozinhas. A conselheira Rebeca pergunta sobre a Unidade Escolar Creche  
49 Maria Rita, que atualmente encontra-se com posto de atendimento de  
50 casos suspeitos de COVID-19, se quando os conselheiros forem realizar  
51 a visita a Secretaria de Educação poderá realizar a higienização do



52 local. Foi então acordado de solicitar por email a higienização do  
53 local e também os pedidos de veículo para as próximas vistas do CAE-  
54 AB. Nada mais havendo a tratar, Rebeca Martins Pinheiro, secretária  
55 ad hoc, redigiu a presente ata que vai por mim assinada e por todos os  
56 membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar presentes.

*Caroline de Oliveira Cordeiro*  
CAROLINE DE OLIVEIRA CORDEIRO  
Sociedade Civil  
(Titular)

*Elineide Souza Costa*  
ELINEIDE SOUZA COSTA  
Profissionais da Educação e  
Discentes (Titular)

*Maria Izolina Porto Campos*  
MARIA IZOLINA PORTO CAMPOS  
Pais de Alunos  
(Suplente)

*Olinda das Graças Pereira de Souza*  
OLINDA DAS GRAÇAS PEREIRA DE SOUZA  
Poder Executivo  
(Suplente)

*Rebeca Martins Pinheiro*  
REBECA MARTINS PINHEIRO  
Sociedade Civil (Titular)  
Secretária Ad Hoc

*Marcos Santos da Silva*  
MARCOS SANTOS DA SILVA  
Sociedade Civil  
Suplente

*[Assinatura]*



Secretaria Municipal de Educação, Ciência e  
Tecnologia  
Conselho Municipal de Alimentação Escolar



ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL  
DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE) DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
EM 2021.

1 Aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, às quatorze  
2 horas, reuniram-se na Escola Municipal Professor Darcy Ribeiro, situada  
3 na Rua Pastor Gentil Medeiros, s/nº, Centro, Armação dos Búzios, RJ, os  
4 seguintes membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar: 1. a  
5 Sra. OLÍVIA GARCIA DA SILVA SANTOS, titular pelo segmento PAIS DE ALUNOS;  
6 2. a Sra. BELEN MARÍA BAIGORRIA, titular pelo segmento PAIS DE ALUNOS;  
7 3. a Sra. ELINEIDE SOUZA COSTA, titular pelo segmento de PROFISSIONAIS  
8 DE EDUCAÇÃO E DISCENTES; 4. a Sra. MARIA IZOLINA PORTO CAMPOS, suplente  
9 pelo segmento PAIS DE ALUNOS, 5. o Sr. MARCOS SANTOS DA SILVA, suplente  
10 (em exercício da titularidade) pelo segmento SOCIEDADE CIVIL; 6. OLINDA  
11 DAS GRAÇAS PEREIRA DE SOUZA, titular pelo PODER EXECUTIVO. Presentes  
12 ainda a Subcoordenadora dos Órgão Colegiados, Sra. BÁRBARA MOREIRA DIAS.  
13 Da pauta constam os seguintes assuntos: 1. leitura das atas das reuniões  
14 anteriores (01/07/2021 e 06/07/2021); 2. leitura da votação do parecer  
15 sobre a prestação de contas referente à execução do Programa de  
16 Alimentação Escolar no exercício de 2020; 3. alimentar o Sistema de  
17 Gestão de Conselhos (SIGECOM), com as informações referente à execução  
18 do Programa de Alimentação Escolar no exercício de 2020; 4. assuntos  
19 gerais. A Presidente, Sra. Olívia Garcia da Silva Santos deu início à  
20 reunião informando que foi conferida a devida publicidade da reunião com  
21 a publicação do edital no Boletim Oficial e em seção específica do Portal  
22 da Transparência da Prefeitura. Realizada a chamada dos conselheiros  
23 presentes, a Presidente solicitou dentre os membros do CAE, conforme o  
24 Art. 9, V do Regimento o Interno, a(o) conselheira(o) que poderia ajudá-  
25 la na condução da reunião, devido à ausência da Secretária de Apoio. A  
26 Sra. Olinda das Graças Pereira de Souza colocou-se à disposição para  
27 realizar a leitura da ata e do parecer da votação referente à prestação  
28 de contas. Verificado ainda o quorum, a Presidente prosseguiu com a  
29 reunião. [ITEM 1 DA PAUTA | leitura das atas anteriores (01/07/2021 e  
30 06/07/2021), a conselheira Olinda das Graças Pereira de Souza, realizou  
31 a leitura da ata do dia 06/07/2021, após leitura a mesma foi aprovada  
32 pelo grupo sem ressalva. Já a ata do dia 01/07/2021 não ficou pronta a

*Elineide* *[Assinatura]* *[Assinatura]*



Secretaria Municipal de Educação, Ciência e  
Tecnologia  
Conselho Municipal de Alimentação Escolar



33 tempo da reunião. [ITEM 2 DA PAUTA | leitura da votação do parecer sobre  
34 a prestação de contas referente à execução do Programa de Alimentação  
35 Escolar no exercício de 2020] A conselheira Olinda das Graças Pereira  
36 de Souza, realizou a leitura do parecer, após leitura o mesmo foi  
37 aprovado por todos. [ITEM 3 | alimentar o Sistema de Gestão de Conselhos  
38 (SIGECOM) com as informações referente à execução do Programa de  
39 Alimentação Escolar no exercício de 2020] A presidente abriu o sistema  
40 no computador e compartilhou a tela no retroprojetor com os conselheiros.  
41 Informou que o questionário era para ser respondido conforme os termos  
42 de visitas. Realizou-se a seguinte dinâmica: leitura das perguntas e  
43 preenchimento das respostas no/do SIGECOM em conjunto com os  
44 conselheiros. Todo o processo foi gravado através de captura de tela em  
45 formato de vídeo com a transparência reforçada pela transmissão da  
46 reunião pela página do CAE-AB na rede social Facebook. [ITEM 4 DA PAUTA  
47 | assuntos gerais] Deliberou-se por enviar um ofício à Secretaria  
48 Municipal de Educação, Ciência de Tecnologia solicitando agendamento de  
49 visita de reconhecimento da gestão do Programa de Alimentação Escolar  
50 no município de Rio das Ostras. Nada mais havendo a tratar, eu, Olívia  
51 Garcia da Silva Santos, redigi a presente ata que vai por mim assinada  
52 e por todos os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar  
53 presentes.

*Elineide Souza Costa*  
ELINEIDE SOUZA COSTA  
Profissionais da Educação e  
Discentes

*Maria Izolina Porto Campos*  
MARIA IZOLINA PORTO CAMPOS  
Pais de Alunos (Suplente)

*Marcos Santos da Silva*  
MARCOS SANTOS DA SILVA  
Sociedade Civil (Suplente)

*Olinda das Graças Pereira*  
OLINDA DAS GRAÇAS PEREIRA  
Poder Executivo

*Belen Maria Baigorria*  
BELEN MARÍA BAIGORRIA  
Pais de Alunos (Titular)  
Vice-Presidente

*Olívia Garcia da Silva Santos*  
OLÍVIA GARCIA DA SILVA SANTOS  
Pais de Alunos  
Presidente



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.362, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre alterar a composição do  
Conselho Municipal de Contribuintes, e dá  
outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das  
atribuições legais, e de acordo com o disposto no art. 431, da Lei Complementar nº 22, de 9 de  
outubro de 2009. Código Tributário Municipal, c/c a Lei nº 877, de 16 de agosto de 2011,

CONSIDERANDO a necessidade de alteração na composição do Conselho  
Municipal de Contribuintes;

RESOLVE:

ALTERAR, com efeito nesta data, a composição dos membros do Conselho  
Municipal de Contribuintes, constituído por meio da Portaria nº 1019/2013 e alterado pela  
Portaria nº 398, de 24 de julho de 2014, e Portaria nº 315, de 15 de abril de 2015, e Portaria nº  
274, de 25 de maio de 2017, Portaria nº 351, de 2 de maio de 2019, e Portaria nº 1.145, de 29  
de junho de 2021, que passa a vigorar com os seguintes integrantes:

1. Representantes do Poder Executivo Municipal:
  - Secretaria Municipal de Finanças e Arrecadação;
  - OSMANE SIMAS DE ARAÚJO. Titular



- SAULO CARVALHO VIEIRA . Titular
- MARCELO RODRIGUES DE SOUZA CUNHA . Suplente
- BÁRBARA PEIXOTO AGUIAR . Suplente.

- Procuradoria-Geral do Município:
- KARLA BENDER LAGE DO OLIVEIRA - Titular
- SARAH ELEN RODRIGUES FRAGA . Suplente.

## 2 . Representantes dos Contribuintes:

- ADEMILTON FERREIRA DANTAS . Titular
- MANUELLA CERQUEIRA DOS SANTOS . Titular
- SÉRGIO RIO NAVES - Titular
- OSMAR AUGUSTO RODRIGUES BARBOSA . Suplente
- ROBERVAL DA SILVA SOUZA JÚNIOR . Suplente
- IRACEMA BARROZO DE SOUZA MENEZES . Suplente

Armação dos Búzios, 27 de setembro de 2021.

MIGUEL PEREIRA DE SOUZA  
*Prefeito em Exercício*PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº. 1.728, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

Abre às Unidades Orçamentárias, Crédito Adicional Suplementar na importância R\$ 1.012.738,92 ( Hum milhão, doze mil, setecentos e trinta e oito reais e noventa e dois centavos).

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do art. 7º, combinado com inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e com o art. 8º, da Lei nº 1.617, de 8 de janeiro de 2021 (Lei Orçamentária Anual);

## D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa 2021, no valor R\$ 1.012.738,92 (Hum milhão, doze mil, setecentos e trinta e oito reais e noventa e dois centavos) na forma do Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º Os recursos, para atendimento ao artigo anterior, serão provenientes das Anulações das dotações discriminadas no Anexo II, em conformidade com o inciso III do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 27 de setembro de 2021.

MIGUEL PEREIRA DE SOUZA  
*Prefeito em Exercício*

\* Com Anexos I e II

## ANEXO I - DOTAÇÕES SUPLEMENTADAS

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO
FUNÇÃO	15	URBANISMO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.225	Manutenção da Unidade Administrativa
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		
004 - Roy. Prod.		25.738,92

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	0.004	Recolhimento de obrigações tributárias
ELEMENTO	33904700	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
Fonte de Recursos		
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		427.000,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	0.004	Recolhimento de obrigações tributárias
ELEMENTO	33904700	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
Fonte de Recursos		
004 - Roy. Prod.		560.000,00

Total da Suplementação 1.012.738,92

1 de 1

## ANEXO II - DOTAÇÕES ANULADAS

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO
FUNÇÃO	15	URBANISMO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.225	Manutenção da Unidade Administrativa
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		
004 - Roy. Prod.		25.738,92

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FAZENDA
FUNÇÃO	28	ENCARGOS ESPECIAIS
SUBFUNÇÃO	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
PROGRAMA	0002	Operações Especiais
ATIVIDADE	0.002	Amortização de Dívida INSS
ELEMENTO	32902100	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO
Fonte de Recursos		
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		200.000,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FAZENDA
FUNÇÃO	28	ENCARGOS ESPECIAIS
SUBFUNÇÃO	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
PROGRAMA	0002	Operações Especiais
ATIVIDADE	0.003	Amortização de Dívidas
ELEMENTO	46917100	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO
Fonte de Recursos		
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		227.000,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FAZENDA
FUNÇÃO	28	ENCARGOS ESPECIAIS
SUBFUNÇÃO	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
PROGRAMA	0002	Operações Especiais
ATIVIDADE	0.003	Amortização de Dívidas
ELEMENTO	46907100	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO
Fonte de Recursos		
004 - Roy. Prod.		560.000,00

Total da Anulação 1.012.738,92

1 de 1





Secretaria da Mulher  
e do Idoso

# A arte de Envelhecer 01 outubro

No dia 01 de outubro,  
comemora-se o **Dia do Idoso**  
**no Brasil e no Mundo**. A secretaria  
da Mulher e do Idoso realizará,  
das 13h às 17h, evento com aulão  
de dança, apresentação de aula de  
pilates, aula de maquiagem para  
pele madura, palestra com personal  
style e sorteios.

**Rua Camila nº4**  
**Porto Belo - Buzios - RJ**







Secretaria de Saúde

# SEMANA + VACINAÇÃO

**28/09 | 9h - terça**

## **Faixa etária de 17 a 12 anos anos ou mais**

UBS: Olavo da Costa, Arpoador/ Cruzeiro,  
Rasa, José Gonçalves, São José  
e Baia Formosa.

**29/09 | 9h - quarta**

## **Faixa etária de 17 a 12 anos anos ou mais**

UBS: Geribá, Ferradura, Brava, Capão  
e Cem Braças.



**OBS.: Assim que recebermos novas doses ampliaremos o calendário.**